

ATA DA REUNIÃO: às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) reuniram-se no auditório da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí, localizada na cidade de Rio do Sul, os Controladores Internos do Alto Vale do Itajaí, com o objetivo de falar sobre: 1) aspectos relevantes do ano eleitoral; 2) Ajustes no estatuto dos servidores, controle de horas extras e sobre aviso; 3) controles de compras diretas (orçamentos e limites de valores); 4) diário de obras; 5) publicidade das licitações; 6) assuntos gerais. O Presidente Jean Tillmann abriu os trabalhos, passando a palavra para o controlador Celso Marcelino para abordagem do 1ª tema da pauta, o qual fez alguns alertas sobre vedações do ano eleitoral, vedação de cessão de bens públicos para uso partidário em ano eleitoral, impressão de materiais, serviços de funcionários públicos para campanha, distribuição de cestas básicas, uso de veículo público, dos cuidados com a realização de publicidade durante o ano eleitoral, gastos devem observar a média dos últimos três exercícios financeiros. Necessário observar o uso de mídias sociais que, muito embora não esteja regulamentado, pode ser observado em analogia as demais regras. Sequer a revisão anual pode ser dada nos 180 dias antes das eleições, recomendável antecipar a data no caso dos municípios que tiverem a revisão geral posterior a abril, talvez devam encaminhar para a Câmara projeto de lei para antecipar ou fazer proporcional. Os programas sociais não podem ser ampliados sem justificativa de aumento da demanda pelos mesmos critérios dos anos anteriores, por exemplo, distribuição de cestas básicas pela assistência social. Foi alertado para que seja observada a Lei Eleitoral, especialmente o art. 73, da Lei n. 9.504/97. Valmir Batista informou que a Amavi está em negociação para trazer um curso, provavelmente através da Fecam, sobre condutas vedadas no ano eleitoral, específico para controladores e assessores jurídicos, ainda no ano de 2019, sendo que informarão no grupo logo que esteja definida a data. Em seguida, o controlador Celso seguiu tecendo comentários sobre o estatuto dos servidores dos Municípios e a necessidade de revisão, observando a ausência de dispositivos acerca do e-social, foi orientado que se verifique a questão de triênio e licença prêmio, principalmente para professores que possuem ainda progressão por tempo de serviço e pós-graduação. Verificar a progressão por antiguidade e merecimento. Verificar pontos no estatuto que não estão sendo cumpridos que possam gerar ação trabalhista. Ver a questão de aposentadoria do servidor. Não há menção no estatuto da

regulamentação de ponto eletrônico, saídas adiantadas e atrasadas, sobre cobranças, verificar a questão de sobreaviso e plantão. Em seguida, o Presidente Jean iniciou os comentários acerca das compras diretas, tendo enviado ao grupo de whatsapp modelo de decreto editado em seu município, o qual informou que chegou a enviar a Diretoria competente do TCE, que avaliou positivamente a normativa. Todavia, o controlador André informou que editou normativa semelhante em seu município, mas o Ministério Público em análise entendeu que não é recomendável eximir da necessidade de apresentação de orçamentos para compras públicas, mesmo em compras de valor baixo. Sobre a pesquisa de preços o livro base do ciclo de estudos do TCE/SC de 2019 possui instruções acerca do tema. Passado ao quarto item da pauta, diário de obras, foi mencionada a importância do diário de obras, eis que, por exemplo, para que se possa aditar contrato é necessário diário de obras para provar, por exemplo, a justificativa de mau tempo, ainda, foi informado que o Manual do esfinge obras do TCE/SC fala da necessidade de apresentar o diário de obras para pagamento. Em seguida passou-se ao quinto tema, sobre a publicidade das licitações a Medida Provisória que modificava a forma de publicação foi revogada, retomando à exigência anterior de publicação em jornais. Por fim, passou-se aos assuntos gerais, tendo sido abordado os seguintes temas e situações: I) alertado o prazo de 01/05/2020 sobre a necessidade de utilização de pregão eletrônico; II) informado sobre o CNM qualifica, dia 18 de novembro de 2019, em Florianópolis, o qual possui como tema “O controle interno nos municípios”; III) comentado sobre a necessidade de verificação dos planos municipais de educação, eis que o TCE/SC fez uma auditoria *in loco* na cidade de Guaramirim, apontando, por exemplo, a avaliação do plano de educação, recomendação para o conselho municipal da educação, para Prefeitura, sendo necessário a discriminação da aplicação de recursos no plano orçamentário para cumprimento do Plano Municipal da Educação. IV) foi alertado que a partir do ano de 2020 deve haver integração entre os sistemas contábil e tributário, vai ter um módulo no e-sfinge para avaliar contabilidade e tributário, para que se tenha maior atenção à questão do saldo de dívida ativa, prescrição pode ser considerada ato de improbidade. V) Verificar o prazo para publicação dos dados de gastos com educação, ofício recebido do TCE, verificar com as empresas de informática. VI) Sr. Valmir ainda mencionou sobre a questão de uma proposta de regulamentação dos atestados no município, mencionando que está em estudo a possibilidade de formação de uma

comissão de Processo Administrativo Disciplinar regional, sendo que a CGU – Corregedoria Geral da União fez um seminário dia 25/10/2019 no período vespertino, para discutir a ideia originada na AMAVI. O controlador Joy foi ao seminário e informou que avaliaram positivamente a iniciativa, entendendo ser viável a implantação de pelo menos duas das quatro hipóteses sugeridas. VII) Foi feito um alerta para que haja prudência sobre a questão e diminuição de orçamento das Câmaras de Vereadores para aumentar dotação para o Município, algumas Câmaras fazem a devolução mensal à Prefeitura, mas, se faltar dinheiro para custear as despesas da Câmara no final do ano, a Prefeitura pode apenas repassar o duodécimo. VIII) O Controlador Celso propôs mudanças no check list elaborado para que seja possível busca-lo por área, do contrário os temas ficam um pouco amplos e difíceis de ser trabalhados. IX) Por fim, foi colocada em discussão a data da última reunião do ano, que ficou marcada para dia 06 (seis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), estando a definir o local; Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Jean, Presidente do Concontrole, às 12 horas, deu por encerrada a reunião. Eu, Carla Floriano Batisti o digitei e conferi, Rio do Sul, 04 (quatro) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).